



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RESERVA Nº 026/2022
PREÇO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. nº2022031/2022- CPL

VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União ou do Estado do Maranhão ou do município de Santa Quitéria/MA

Pelo presente instrumento, o Município de Santa Quitéria, Estado do Maranhão, com sede administrativa, na Prefeitura Municipal, localizada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.232.615/0001-20, representado neste ato pelo gestor responsável: CLÁUDIO RODRIGUES ESCÓRCIO, RESOLVE, registrar os preços da empresa: ROMULO F DO REGO LIMA - R F COMERCIOS, inscrito no CNPJ nº 23.714.767/0001-88, sediada na R. das Tulipas, 345, Sala A, Joquei, CEP 64.049-140, Teresina/PI, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. ROMULO FRANCKLIN DO REGO LIMA, portador(a) da Carteira de Identidade no 2238975/SSP-PI e do CPF nº 661.593.263-68, nas quantidades estimadas na seção quatro desta Ata de Registro de Preços Reserva, de acordo com a classificação por elas alcançada por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços Reserva, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 DO OBJETO

1.1 - Registro de Preço Reserva para futuro fornecimento de mobiliários e móveis planejados, para atendimento da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA

1.1.1 - Este instrumento não obriga aos ÓRGÃOS E ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2 ADESAO DE ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

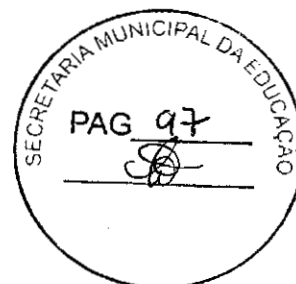
2.1 - A Ata de Registro de Preços Reserva, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante prévia consulta ao órgão gerenciador.

2.2 - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços Reserva, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

2.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços Reserva, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20



dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4 - As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RESERVA durante sua vigência, e ainda o quantitativo decorrente das adesões à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RESERVA não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RESERVA para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RESERVA

3.1 - O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão - MA.

3.2 - A Presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial do Estado/MA.

3.3 - A Secretaria participante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RESERVA é a Secretaria Municipal de Administração;

4. DO CONTRATO

4.1 - O preço a quantidade e a especificação dos serviços ou produtos registrados nesta Ata encontram-se indicados na tabela abaixo:

Nº	ESPECIFICAÇÕES	UND	MARCA	QNT	V UNIT	V TOTAL
1	ARMÁRIO EM AÇO CHAPA 24 MEDINDO 1980 X 900 X 400 COM PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS, CONFECCIONADAS NA CHAPA 24 COM 02 PORTAS INDIVIDUAIS CONTENDO MAÇANETA E CHAVES.	UNID	MODELO MÓVEIS	100	1.409,38	140.938,00
2	ARMÁRIO EM AÇO MEDINDO 1600 X 720 X 320 COM PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS, CONFECCIONADAS NA CHAPA 26 COM 02 PORTAS INDIVIDUAIS CONTENDO MAÇANETA E CHAVE.	UNID	MODELO MÓVEIS	100	1.233,97	123.397,00
3	ARMÁRIO TIPO ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa, GAVETAS COM TRILHO TELESCÓPICO CONFECCIONADAS NA CHAPA 24 COM TRATAMENTO ANTE FERRUGEM E PINTURA EM EPÓXI, CONTENDO FECHADURA E CHAVES.	UNID	MODELO MÓVEIS	100	1.561,25	156.125,00
4	ESTANTE DE AÇO CHAPA 24 COM 06 PRATELEIRAS COM REFORÇO ÔMEGA, MEDINDO 1980 X 900 X 300MM.	UNID	MODELO MÓVEIS	100	546,05	54.605,00
5	ESTANTE DE AÇO CHAPA 24 COM 06 PRATELEIRAS COM REFORÇO ÔMEGA, MEDINDO 1980 X 900 X 400MM.	UNID	MODELO MÓVEIS	100	699,17	69.917,00
6	ROUPEIRO DE AÇO 08 PORTAS, COM ESTAMPA NAS PORTAS, PERMITINDO VENTILAÇÃO. FECHAMENTO COM PITÃO PARA CADEADO, CARENAGEM PROTETIVA, PINTURA TEXTURIZADA ELETROSTÁTICA A PÓ, MEDINDO 1820 X 625 X 420MM, COM CAPACIDADE ESTIMADA DE 15KG POR COMPARTIMENTO.	UNID	MODELO MÓVEIS	100	1.316,98	131.698,00
7	ROUPEIRO DE AÇO 12 PORTAS, COM ESTAMPA NAS PORTAS, PERMITINDO VENTILAÇÃO. FECHAMENTO COM PITÃO PARA CADEADO, CARENAGEM	UNID	MODELO MÓVEIS	100	1.851,05	185.105,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20



	PROTETIVA, PINTURA TEXTURIZADA ELETROSTÁTICA A PÓ, MEDINDO 1820 X 925 X 420MM, COM CAPACIDADE ESTIMADA DE 15KG POR COMPARTIMENTO.					
8	ROUPEIRO DE AÇO 16 PORTAS, COM ESTAMPA NAS PORTAS, PERMITINDO VENTILAÇÃO. FECHAMENTO COM PITÃO PARA CADEADO, CARENAGEM PROTETIVA, PINTURA TEXTURIZADA ELETROSTÁTICA A PÓ, MEDINDO 1820 X 1225 X 420MM, COM CAPACIDADE ESTIMADA DE 15KG POR COMPARTIMENTO.	UNID	MODELO MÓVEIS	100	2.440,84	244.084,00
9	LONGARINA, COM 02 LUGARES ENCOSTO COM DIMENSIONAL DE 470MM DE LARGURA X 300MM DE ALTURA, ASSENTO COM DIMENSIONAL DE 410MM DE PROFUNDIDADE E 465MM DE LARGURA SISTEMA DE FIXAÇÃO POR PARAFUSOS, ESTRUTURA EM AÇO COM TRATAMENTO TRATADO ANTI FERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI.	UNID	MODELO MÓVEIS	100	482,98	48.298,00
10	LONGARINA, COM 03 LUGARES, ENCOSTO COM DIMENSIONAL DE 470MM DE LARGURA X 300MM DE ALTURA, ASSENTO COM DIMENSIONAL DE 410MM DE PROFUNDIDADE E 465MM DE LARGURA SISTEMA DE FIXAÇÃO POR PARAFUSOS, ESTRUTURA EM AÇO COM TRATAMENTO TRATADO ANTI FERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI.	UNID	MODELO MÓVEIS	100	734,38	73.438,00
11	LONGARINA, COM 04 LUGARES, ENCOSTO COM DIMENSIONAL DE 470MM DE LARGURA X 300MM DE ALTURA, ASSENTO COM DIMENSIONAL DE 410MM DE PROFUNDIDADE E 465MM DE LARGURA SISTEMA DE FIXAÇÃO POR PARAFUSOS, ESTRUTURA EM AÇO COM TRATAMENTO TRATADO ANTI FERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI.	UNID	MODELO MÓVEIS	100	934,17	93.417,00
12	LONGARINA, COM 05 LUGARES, ENCOSTO COM DIMENSIONAL DE 470MM DE LARGURA X 300MM DE ALTURA, ASSENTO COM DIMENSIONAL DE 410MM DE PROFUNDIDADE E 465MM DE LARGURA SISTEMA DE FIXAÇÃO POR PARAFUSOS, ESTRUTURA EM AÇO COM TRATAMENTO TRATADO ANTI FERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI.	UNID	MODELO MÓVEIS	100	1.195,32	119.532,00
13	CADEIRA FIXA ANATÔMICA EM PVC RÍGIDO COM ENCOSTO COM DIMENSIONAL DE 470MM DE LARGURA X 300MM DE ALTURA, ASSENTO COM DIMENSIONAL DE 410MM DE PROFUNDIDADE E 465MM DE LARGURA SISTEMA DE FIXAÇÃO POR PARAFUSOS, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 7/8" CHAPA 18 COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI.	UNID	MODELO MÓVEIS	300	369,05	110.715,00
14	CADEIRA FIXA ESPUMA INJETADA ANATÔMICA, REVESTIDA TECIDO. BASE EM TUBO DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI.	UNID	MODELO MÓVEIS	300	375,50	112.650,00
15	CADEIRA TIPO "SECRETARIA", GIRATÓRIA, SEM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, REVESTIDA EM COURO ECOLÓGICO, BASE GIRATÓRIA EM AÇO COM CAPA DE NYLON E RODÍZIOS DUPLO EM NYLON.	UNID	MODELO MÓVEIS	300	608,65	182.595,00
16	CADEIRA TIPO "OPERACIONAL", GIRATÓRIA, COM BRAÇOS TIPO T REGULÁVEL, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA ANATÔMICA, REVESTIDA EM	UNID	MODELO MÓVEIS	300	952,71	285.813,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20



	COURO ECOLÓGICO DE ALTA QUALIDADE, BASE GIRATÓRIA COM RODÍZIOS DUPLOS EM NYLON,					
17	CADEIRA TIPO "DIRETOR", GIRATÓRIA, COM BRAÇOS TIPO CORSA EM PU, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA ANATÔMICA, REVESTIA EM COURO ECOLÓGICO DE ALTA QUALIDADE, BASE GIRATÓRIA COM RELAX E RODÍZIOS DUPLO EM NYLON,	UNID	MODELO MÓVEIS	300	1.277,50	383.250,00
18	CADEIRA TIPO "PRESIDENTE", GIRATÓRIA, COM BRAÇOS TIPO CORSA EM PU, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA ANATÔMICA, REVESTIDA EM COURO ECOLÓGICO DE ALTA QUALIDADE, BASE GIRATÓRIA COM RELAX E RODÍZIOS DUPLOS EM NYLON,	UNID	MODELO MÓVEIS	300	1.061,65	318.495,00
19	MESA EM MDF DE 18MM DUPLA FACE, COM PÉ FERRO DUPLO SIMPLES COM TRATAMENTO ANTE FERRUGEM, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI, MEDIDAS APROXIMADAS 1000 X 600 X 740 MM.	UNID	CB PLAST	250	505,05	126.262,50
20	MESA EM MDF DE 18MM DUPLA FACE, COM PÉ FERRO DUPLO SIMPLES COM TRATAMENTO ANTE FERRUGEM, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI, COM 02 GAVETAS E CHAVES, MEDIDAS APROXIMADAS 1200 X 600 X 740 MM. MARCA	UNID	CB PLAST	250	625,84	156.460,00
21	MESA EM MDF DE 18MM DUPLA FACE, COM PÉ FERRO DUPLO SIMPLES COM TRATAMENTO ANTE FERRUGEM, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI, COM 02 GAVETAS E CHAVES, MEDIDAS APROXIMADAS 1500 X 600 X 740 MM. MARCA	UNID	CB PLAST	250	728,65	182.162,50
22	MESA EM FORMA DE L DINÂMICA CONFECCIONADA EM MDF DE 30MM DUPLA FACE, PODENDO SER MONTADA EM AMBOS OS LADOS, COM PAINEL NA MESMA COR DO MDF, COM 02 GAVETAS E CHAVES, MEDIDAS APROXIMADAS 1500 X 1500 X 600 X 740 MM. MARCA	UNID	CB PLAST	250	1.434,38	358.595,00
23	ARMÁRIO BAIXO DE MDF DE 18MM COM 02 PORTAS E CHAVES, EM MADEIRA DE (MDF), COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA, REVESTIMENTO SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO COM O ACABAMENTO TEXTURIZADO, PRATELEIRA REGULÁVEL INTERNA, PORTAS COM DOBRADIÇAS INOX, PUXADORES EM NYLON, MEDINDO 900 X 750 X 400MM.	UNID	CB PLAST	250	919,17	229.792,50
24	ARMÁRIO ALTO DE MDF DE 18MM COM 02 PORTAS E CHAVES, EM MADEIRA DE (MDF), COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA, REVESTIMENTO SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO COM O ACABAMENTO TEXTURIZADO, PRATELEIRAS REGULÁVEIS INTERNA, PORTAS COM DOBRADIÇAS INOX, E PUXADORES DE NYLON, MEDINDO 1800 X 800 X 400MM,	UNID	CB PLAST	250	1.443,65	360.912,50
25	ARMÁRIO MISTO ALTO DE MDF DE 18MM COM 02 PORTAS E CHAVES, EM MADEIRA DE (MDF), COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA, REVESTIMENTO SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO COM O ACABAMENTO TEXTURIZADO, PRATELEIRAS REGULÁVEIS INTERNA E EXTERNA, PORTAS COM DOBRADIÇAS INOX, E PUXADORES DE NYLON, MEDINDO 1800 X 800 X 400MM,	UNID	CB PLAST	250	1.357,71	339.427,50



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20



26	MESA REDONDA PARA 05 CADEIRAS, CONFECCIONADA EM MDF DE 30MM DUPLA FACE, PODENDO SER MONTADA EM AMBOS OS LADOS, COM PAINEL NA MESMA COR DO MDF, MEDINDO 1200 X 740 MM.	UNID	CB PLAST	100	943,17	94.317,00
27	MESA RETANGULAR PARA 10 CADEIRAS, CONFECCIONADA EM MDF DE 30MM DUPLA FACE, PODENDO SER MONTADA EM AMBOS OS LADOS, COM PÉ PAINEL NA MESMA COR DO MDF, MEDINDO 2400 X 1000X 740 MM.	UNID	CB PLAST	100	1.516,98	151.698,00
28	BALCÃO RETANGULAR PARA RECEPÇÃO CONFECCIONADA EM MDF DE 30MM DUPLA FACE, PODENDO SER MONTADA EM AMBOS OS LADOS, COM PÉ PAINEL NA MESMA COR DO MDF, MEDINDO 1800 X 1100X 600 X 740 MM.	UNID	CB PLAST	100	3.811,05	381.105,00
29	BEBEDOURO INDUSTRIAL ELÉTRICO COM BANDEJA APARADORA DE AÇO INOXIDÁVEL COM 03 TORNEIRAS, FRENTE: 60 CM, LATERAL: 65 CM, ALTURA: 1,30 CM, CONDENSACÃO: AR FORÇADO, ARMAZENAGEM DE ÁGUA, REFRIGERADA: 100 LITROS, COMPRESSOR HERMÉTICO: 1/5.	UNID	MODELO MÓVEIS	100	4.284,17	428.417,00
30	BEBEDOURO INDUSTRIAL ELÉTRICO COM BANDEJA APARADORA DE AÇO INOXIDÁVEL COM 05 TORNEIRAS, FRENTE: 140 CM, LATERAL: 39 CM, ALTURA: 115 CM, CONDENSACÃO: AR FORÇADO, ARMAZENAGEM DE ÁGUA, REFRIGERADA: 150 LITROS, COMPRESSOR HERMÉTICO: 1/5.	UNID	MODELO MÓVEIS	100	5.305,65	530.565,00
31	MESA PARA REFEITÓRIO COM BANCOS PARA 8 LUGARES, TAMPO EM MDF 18MM, REVESTIDO EM FORMPLAST, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 2,00 COMPRIMENTO X 0,80 PROFUNDIDADE X 0,73 ALTURA. FITA DE BORDA NO TAMPO E BANCOS PINTURA DOS TUBOS EM EPÓXI NA COR CINZA	UNID	CB PLAST	100	1.916,05	191.605,00
32	QUADRO BRANCO COM PORTA PINCEL, CONFECCIONADO EM MDF E REVESTIDO DE FORMICA ULTRA, MEDINDO 3000 X 1200MM COM ESTRUTURA DE BORDA E PARAFUSOS PARA FIXAR,	UNID	MODELO MÓVEIS	100	1.727,50	172.750,00
34	MESA INFANTIL HEXAGONAL ESTRUTURA EM AÇO TRATADO E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI, ASSENTO E ENCOSTO COLORIDO (CONJUNTO DE 06 MESAS COM TAMPO EM MDF DE 15MM REVESTIDO EM AMBAS AS FACES, COM 6 CADEIRAS FIXA COLORIDA EM MDF DE 6MM), MDF DE 6 E 15MM DUPLA FACE COLOR, COM COLUNA CENTRAL EM AÇO COM TRATAMENTO ANTE FERRUGEM, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI.	CONJ.	MODELO MÓVEIS	100	2.844,38	284.438,00
35	MESA INFANTIL HEXAGONAL ESTRUTURA EM AÇO TRATADO E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI, ASSENTO E ENCOSTO COLORIDO (CONJUNTO DE 06 MESAS EM MDF DE 18MM REVESTIDO EM AMBAS AS FACES, COM 6 CADEIRAS FIXA BASE EM AÇO COM TRATAMENTO ANTE FERRUGEM E ASSENTO E ENCOSTO EM PVC RÍGIDO PADRÃO FNDE), MDF DE 18MM DUPLA FACE COLOR, COM COLUNA CENTRAL EM AÇO COM TRATAMENTO ANTE FERRUGEM, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI.	CONJ.	MODELO MÓVEIS	100	4.435,84	443.584,00
36	CONJUNTO PARA PROFESSOR (01 CADEIRA + 01 MESA) PARA PROFESSOR, NOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO FNDE. MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA (MDF), COM OS CANTOS ARREDONDADOS, REVESTIMENTO SUPERIOR EM	CONJ.	MODELO MÓVEIS	250	850,32	212.580,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20



	LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO COM O ACABAMENTO TEXTURIZADO COR CINZA, REVESTIMENTO INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO COM O ACABAMENTO NA COR BRANCA E AFIXADO À ESTRUTURA COM PARAFUSOS DE 5,0MM DE Ø X 45MM DE COMPRIMENTO. TODA ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGENS POR FOSFORIZAÇÃO. PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO PURO DE MATÉRIA PRIMA RECICLADA OU RECUPERADA, AFIXADO À ESTRUTURA POR REBITES DE REPUXO COM 4,0MM DE Ø X 10MM DE COMPRIMENTO E COM O SÍMBOLO INTERNACIONAL DA RECICLAGEM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM AFIXADO POR MEIO DE ENCAIXE. COLUNA E TRAVESSA LONGITUDINAL EM TUBO OBLONGO 29X58MM (CH 16), TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO Ø 1 1/4" (CH 16) E PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO Ø 1 1/2" (CH 16). CADEIRA COM ASSENTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM MOLDADO E INJETADO ANATOMICAMENTE OU COM A OPÇÃO EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO A QUENTE COM NO MÍNIMO SETE LÂMINA E AFIXADO À ESTRUTURA POR REBITES DE REPUXO COM 4,8MM DE Ø X 12MM DE COMPRIMENTO. TODA ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGENS POR FOSFORIZAÇÃO. PONTEIRAS, SAPATAS E ESPAÇADORES DO ASSENTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, COM O SÍMBOLO INTERNACIONAL DA RECICLAGEM E AFIXADO POR MEIO DE ENCAIXE. ESTRUTURA TUBULAR 20,7MM					
37	CONJUNTO ESCOLAR CJA3 COM MESA EM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA (MDP), COM OS CANTOS ARREDONDADOS, ESPESSURA 18MM COM REVESTIMENTO SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO COM O ACABAMENTO TEXTURIZADO COR CINZA, AFIXADO À ESTRUTURA COM PARAFUSOS DE 5,0MM DE Ø X 45MM DE COMPRIMENTO. PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO, AFIXADO À ESTRUTURA POR REBITES DE REPUXO COM 4,0 MM DE Ø X 10 MM DE COMPRIMENTO E COM O SÍMBOLO INTERNACIONAL DA RECICLAGEM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM AFIXADO POR MEIO DE ENCAIXE. COLUNA E TRAVESSA LONGITUDINAL EM TUBO OBLONGO 29 X 58 MM (CH 16), TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO Ø 1 1/4" (CH 16) E PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO Ø 1 1/2" (CH 16). DIMENSÕES APROXIMADAS: CJA-03 (L X P X A) 600 X 450 X 464 MM; CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO E AFIXADO À ESTRUTURA POR REBITES DE REPUXO. EM POLIPROPILENO COPOLÍMETRO VIRGEM, COM O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM E AFIXADO POR MEIO DE ENCAIXE. ESTRUTURA TUBULAR Ø 20,7 MM (CH 14) DIMENSÕES APROXIMADAS: CJA-03: ENCOSTO	CONJ.	MODELO MÓVEIS	1000	916,05	916.050,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20



	396 X 198MM ASSENTO 400 X 310MM, ALTURA ATÉ O ASSENTO 350MM					
38	CONJUNTO ESCOLAR CJA 04, MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA (MDP), COM OS CANTOS ARREDONDADOS, ESPESSURA 18MM COM REVESTIMENTO SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO COM O ACABAMENTO TEXTURIZADO COR CINZA, AFIXADO À ESTRUTURA COM PARAFUSOS DE 5,0MM DE Ø X 45MM DE COMPRIMENTO. PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO, AFIXADO À ESTRUTURA POR REBITES DE REPUXO COM 4,0 MM DE Ø X 10 MM DE COMPRIMENTO E COM O SÍMBOLO INTERNACIONAL DA RECICLAGEM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM AFIXADO POR MEIO DE ENCAIXE. COLUNA E TRAVESSA LONGITUDINAL EM TUBO OBLONGO 29 X 58 MM (CH 16), TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO Ø 1 ¼" (CH 16) E PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO Ø 1 ½" (CH 16). DIMENSÕES APROXIMADAS: CJA-04 (L X P X A) 600 X 450 X 644 MM; CADEIRA: ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO E AFIXADO À ESTRUTURA POR REBITES DE REPUXO. EM POLIPROPILENO COPOLÍMETRO VIRGEM, COM O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM E AFIXADO POR MEIO DE ENCAIXE. ESTRUTURA TUBULAR Ø 20,7 MM (CH 14). DIMENSÕES APROXIMADAS: CJA-04: ENCOSTO 396 X 198MM, ASSENTO 400 X 350MM, ALTURA ATÉ O ASSENTO 380 MM.	CONJ.	MODELO MÓVEIS	1000	929,17	929.170,00
39	CONJUNTO ESCOLAR CJA 05, MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA (MDP), COM OS CANTOS ARREDONDADOS, ESPESSURA 18MM COM REVESTIMENTO SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO COM O ACABAMENTO TEXTURIZADO COR CINZA, AFIXADO À ESTRUTURA COM PARAFUSOS DE 5,0MM DE Ø X 45MM DE COMPRIMENTO. PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO, AFIXADO À ESTRUTURA POR REBITES DE REPUXO COM 4,0 MM DE Ø X 10 MM DE COMPRIMENTO E COM O SÍMBOLO INTERNACIONAL DA RECICLAGEM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM AFIXADO POR MEIO DE ENCAIXE. COLUNA E TRAVESSA LONGITUDINAL EM TUBO OBLONGO 29 X 58 MM (CH 16), TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO Ø 1 ¼" (CH 16) E PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO Ø 1 ½" (CH 16). DIMENSÕES APROXIMADAS: CJA-05 (L X P X A) 600 X 450 X 710 MM; CADEIRA: ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO E AFIXADO À ESTRUTURA POR REBITES DE REPUXO. EM POLIPROPILENO COPOLÍMETRO VIRGEM, COM O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM E AFIXADO POR MEIO DE ENCAIXE. ESTRUTURA TUBULAR Ø 20,7 MM (CH 14). DIMENSÕES APROXIMADAS: CJA-05: ENCOSTO 396 X 198MM, ASSENTO 400 X 390MM, ALTURA ATÉ O ASSENTO 430 MM.	CONJ.	MODELO MÓVEIS	800	970,32	776.256,00
40	CONJUNTO ESCOLAR CJA 06, MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA (MDP), COM OS CANTOS ARREDONDADOS, ESPESSURA 18MM COM REVESTIMENTO SUPERIOR EM LAMINADO	CONJ.	MODELO MÓVEIS	800	991,05	792.840,00

AV. CORONEL FRANCISCO MOREIRA, 45 - CENTRO - CEP: 65.540-000- SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20



	MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO COM O ACABAMENTO TEXTURIZADO COR CINZA, AFIXADO À ESTRUTURA COM PARAFUSOS DE 5,0MM DE Ø X 45MM DE COMPRIMENTO. PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO, AFIXADO À ESTRUTURA POR REBITES DE REPUXO COM 4,0 MM DE Ø X 10 MM DE COMPRIMENTO E COM O SÍMBOLO INTERNACIONAL DA RECICLAGEM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM AFIXADO POR MEIO DE ENCAIXE. COLUNA E TRAVESSA LONGITUDINAL EM TUBO OBLONGO 29 X 58 MM (CH 16), TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO Ø 1 ¼" (CH 16) E PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO Ø 1 ½" (CH 16). DIMENSÕES APROXIMADAS: CJA-06 (L X P X A) 600 X 450 X 760 MM; CADEIRA: ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO E AFIXADO À ESTRUTURA POR REBITES DE REPUXO. EM POLIPROPILENO COPOLÍMETRO VIRGEM, COM O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM E AFIXADO POR MEIO DE ENCAIXE. ESTRUTURA TUBULAR Ø 20,7 MM (CH 14). DIMENSÕES APROXIMADAS: CJA-06: ENCOSTO 396 X 198MM, ASSENTO 400 X 430MM, ALTURA ATÉ O ASSENTO 460 MM.					
42	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA ANATÔMICA, ENCOSTO COM DIMENSIONAL DE 470MM DE LARGURA X 300MM DE ALTURA, ASSENTO COM DIMENSIONAL DE 410MM DE PROFUNDIDADE E 465MM DE LARGURA SISTEMA DE FIXAÇÃO POR PARAFUSOS, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL COM COSTURA Ø19 X 1,5MM PARA SUPORTE DA PRANCHETA E FIXAÇÃO DO ENCOSTO, CURVADA MECANICAMENTE COM GRAU DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, ASSENTO E PRANCHETA CONFORME NORMA ESPECÍFICA, PERNAS EM TUBO OBLONGO MEDINDO 16 X 30 X 1,5MM, ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTI CORROSIVO E FOSFATIZANTE POR IMERSÃO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI NA COR BRANCA CURADA E POLIMERIZADA EM ESTUFA A 210°C, SAPATAS DE CONTATO AO PISO PARA PROTEÇÃO DA PINTURA, PORTA LIVROS FECHADO NOS TRÊS LADOS COM ABERTURA FRONTAL PARA COLAR OBJETOS SENDO SEU DIMENSIONAL TOTAL COM ABERTURA DE 120MM SOB ASSENTO, PRANCHETA ANATÔMICA DOTADA DE DOIS PORTA CANETAS SENDO UM POSTERIOR NO CENTRO E OUTRO INFERIOR DIREITO, LATERAL DIREITA DA PRANCHETA COM CURVATURA PARA UMA MAIOR ERGONOMIA, DIMENSIONAIS 340MM DE LARGURA E 560MM DE COMPRIMENTO, PRANCHETA COM ALTURA TOTAL DE 700MM ATÉ O CHÃO E ASSENTO COM ALTURA TOTAL DE 450MM ATÉ O CHÃO, ASSENTO MEDINDO 410 X 465MM, ENCOSTO 410 X 300MM, PORTA- LIVROS MEDINDO 372 X 339 X 167MM, PRANCHETAS MEDINDO 560 X 340MM, TODOS CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR AZUL.	UNID	MODELO MÓVEIS	800	541,98	433.584,00
43	MOVEIS PLANEJADOS PARA ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO, EM MDF DE 18MM MADEIRADO DE ALTA QUALIDADE, COM ACABAMENTO COM FITA DE BORDA EM PVC RÍGIDO DE 1MM, INCLUINDO TODAS AS	M3	CB PLAST	50	9,927,71	496.385,50



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20



	FERRAGENS E MONTAGEM NO LOCAL ESTABELECIDO PELA CONTRATANTE.					
44	MOVEIS PLANEJADOS PARA ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO, EM MDF DE 30MM MADEIRADO DE ALTA QUALIDADE, COM ACABAMENTO COM FITA DE BORDA EM PVC RÍGIDO DE 1MM, INCLUINDO TODAS FERRAGENS E MONTAGEM NO LOCAL ESTABELECIDO PELA CONTRATANTE.	M3	CB PLAST	50	12.515,84	625.792,00
VALOR TOTAL						12.448.821,00

VALOR TOTAL REGISTRADO R\$: 12.448.821,00 (doze milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e vinte um reais)

5. DA ENTREGA

5.1 - Os itens registrados deverão ser executados conforme termo de referência do Edital de forma fracionada (se necessário) e conforme forem solicitados pelo setor competente.

5.2 - O prazo máximo para entrega será diário conforme solicitação e pedido efetuado pelo departamento de compras da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão - MA.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

6.2 - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos atos de sua responsabilidade;

6.3 - Promover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

6.4 - A falta de quaisquer itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

6.5 - Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgadas necessárias para o recebimento de correspondência;

6.6 - Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e Administração no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

6.7 - Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20



6.8 - Indenizar terceiros e/ou à própria Prefeitura em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

6.9 - Fornecer os produtos, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

6.10 - O atraso na execução caberá penalidade e sanções previstas no item 12 da presente Ata.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento dos itens registrados;

7.2 - Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;

7.3 - Efetuar o pagamento à empresa nas condições estabelecidas neste Edital;

7.4 - Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento do objeto;

7.5 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação e qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

7.6 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

7.7 - Fiscalizar a execução das obrigações assumidas pelo contratado.

8. DO PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será efetuado até 30 dias após a emissão da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria responsável;

8.2 - O Contratado/fornecedor deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do item fornecido, de acordo com o especificado no Anexo I e sua proposta de preço.

8.3 - Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais em faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais em faturas.

8.4 - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8.5 - O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20



8.6 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidades do Contratado.

9. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico financeira inicial deste instrumento a partir de determinação municipal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

9.2 - Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

9.3 - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la.

9.4 - Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Prefeitura poderá rescindir esta Ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da primeira, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RESERVA RESERVA e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

9.5 - Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RESERVA RESERVA

10.1 - A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RESERVA RESERVA poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações;

- a) Quando o fornecedor não cumprir com as obrigações constantes no Edital e nessa Ata de Registro de Preços Reserva;
- b) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) em quaisquer hipóteses de execução total ou parcial da requisição/pedido dos produtos decorrente deste registro;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;
- f) descumprir qualquer dos itens da cláusula sexta ou sétima.

10.2 - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20



10.3 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Estado/MA, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.4 - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas no Edital.

10.5 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas ao fornecimento do item.

10.6 - Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

10.7 - A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RESERVA RESERVA será cancelada automaticamente nas seguintes hipóteses:

a) Por decurso de prazo de validade;

11. DOS PREÇOS

11.1 - Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Ata de Registros de Preços.

12. DAS PENALIDADES

12.1 - O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital, sujeita à contratada a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 02% (dois por cento);

b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 04% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

12.2 - Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, o Município de Santa Quitéria, através da Secretaria Municipal de Saúde poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3 - Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á as seguintes penalidades:

12.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA, por prazo de até 02 (dois) anos, e,



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20



12.3.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

12.4 - A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, o Município de Santa Quitéria do Maranhão solicitará o seu descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Estado por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei;

12.5 - A multa eventualmente imposta à contratada será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste órgão da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Prefeitura proceder à cobrança judicial da multa;

12.6 - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA.

12.7 - Se a Contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação por parte da Secretaria Municipal de Administração, o respectivo valor será descontado dos créditos que esta possuir com a Secretaria Municipal de Administração, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e execução pela Procuradoria Geral do Município;

12.8 - Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo,

13. DOS DELÍCIOS PENAI

13.1 - As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial da forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTARI

14.1 - As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata de Registro de Preços Reserva, correrão à conta de dotação orçamentária do ano em curso, ou das demais que possam vir a aderir a presente Ata, às quais serão elencadas em momento oportuno:

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAI

15.1 - As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão

**EXPEDIENTE****Nome do Prefeito**

Samia Coelho Moreira Carvalho

Nome do Vice-prefeito

Eliezer Souza Fontinelle

Responsável Técnico

Siwanne Gomes Ferreira

Email: dom@santaquiteria.ma.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RESERVA Nº. 026/2022.**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. nº2022031/2022- CPL

VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União ou do Estado do Maranhão ou do município de Santa Quitéria/MA

Pelo presente instrumento, o Município de Santa Quitéria, Estado do Maranhão, com sede administrativa, na Prefeitura Municipal, localizada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.232.615/0001-20, representado neste ato pelo gestor responsável: CLÁUDIO RODRIGUES ESCÓRCIO, RESOLVE, registrar os preços da empresa: ROMULO F DO REGO LIMA – R F COMERCIOS, inscrito no CNPJ nº23.714.767/0001-88, sediada na R. das Tulipas, 345, Sala A, Joquei, CEP 64.049-140, Teresina/PI, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. ROMULO FRANCKLIN DO REGO LIMA, portador(a) da Carteira de Identidade no 2238975/SSP-PI e do CPF nº 661.593.263-68, nas quantidades estimadas na seção quatro desta Ata de Registro de Preços Reserva, de acordo com a classificação por elas alcançada por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços Reserva, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 – Registro de Preço Reserva para futuro fornecimento de mobiliários e móveis planejados, para atendimento da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA

1.1.1 – Este instrumento não obriga aos ÓRGÃOS E ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. ADESÃO DE ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

2.1 – A Ata de Registro de Preços Reserva, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante prévia consulta ao órgão gerenciador.

2.2 – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços Reserva, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

2.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços Reserva, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4 – As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RESERVA durante sua vigência, e ainda o quantitativo decorrente das adesões à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RESERVA não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RESERVA para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão



3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RESERVA

- 3.1 – O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão - MA.
- 3.2 – A Presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial do Estado/MA.
- 3.3 – A Secretaria participante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RESERVA é a Secretaria Municipal de Administração;

4. DO CONTRATO

- 4.1 – O preço a quantidade e a especificação dos serviços ou produtos registrados nesta Ata encontram-se indicados na tabela abaixo:

Nº	ESPECIFICAÇÕES	UND	MARCA	QNT	V UNT
1	ARMÁRIO EM AÇO CHAPA 24 MEDINDO 1980 X 900 X 400 COM PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS, CONFECCIONADAS NA CHAPA 24 COM 02 PORTAS INDIVIDUAIS CONTENDO MAÇANETA E CHAVES.	UNID	MODELO MÓVEIS	100	1.409,38
2	ARMÁRIO EM AÇO MEDINDO 1600 X 720 X 320 COM PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS, CONFECCIONADAS NA CHAPA 26 COM 02 PORTAS INDIVIDUAIS CONTENDO MAÇANETA E CHAVE.	UNID	MODELO MÓVEIS	100	1.233,97
3	ARMÁRIO TIPO ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA, GAVETAS COM TRILHO TELESCÓPICO CONFECCIONADAS NA CHAPA 24 COM TRATAMENTO ANTEFERRUGEME PINTURA EM EPÓXI, CONTENDO FECHADURA E CHAVES.	UNID	MODELO MÓVEIS	100	1.561,25
4	ESTANTE DE AÇO CHAPA 24 COM 06 PRATELEIRASCOM REFORÇO ÔMEGA, MEDINDO 1980 X 900 X 300MM.	UNID	MODELO MÓVEIS	100	546,05
5	ESTANTE DE AÇO CHAPA 24 COM 06 PRATELEIRASCOM	UNID	MODELO MÓVEIS	100	699,17

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão



	REFORÇO ÔMEGA, MEDINDO 1980 X900 X 400MM.				
6	ROUPEIRO DE AÇO 08 PORTAS, COMESTAMPANAS PORTAS, PERMITINDO VENTILAÇÃO. FECHAMENTO COM PITÃO PARA CADEADO, CARENAGEM PROTETIVA, PINTURA TEXTURIZADA ELETROSTÁTICA A PÓ, MEDINDO 1820 X 625 X 420MM, COM CAPACIDADE ESTIMADA DE 15KG POR COMPARTIMENTO.	UNID	MODELO MÓVEIS	100	1.316,98
7	ROUPEIRO DE AÇO 12 PORTAS, COMESTAMPANAS PORTAS, PERMITINDO VENTILAÇÃO. FECHAMENTO COM PITÃO PARA CADEADO, CARENAGEM PROTETIVA, PINTURA TEXTURIZADA ELETROSTÁTICA A PÓ, MEDINDO 1820 X 925 X 420MM, COM CAPACIDADE ESTIMADA DE 15KG POR COMPARTIMENTO.	UNID	MODELO MÓVEIS	100	1.851,05
8	ROUPEIRO DE AÇO 16 PORTAS, COMESTAMPANAS PORTAS, PERMITINDO VENTILAÇÃO. FECHAMENTO COM PITÃO PARA CADEADO, CARENAGEM PROTETIVA, PINTURA TEXTURIZADA ELETROSTÁTICA A PÓ, MEDINDO 1820 X 1225 X 420MM, COM CAPACIDADE ESTIMADA DE 15KG POR COMPARTIMENTO.	UNID	MODELO MÓVEIS	100	2.440,84
9	LONGARINA, COM 02 LUGARES ENCOSTO COM DIMENSIONAL DE 470MM DE	UNID	MODELO MÓVEIS	100	482,98

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão



	LARGURA X 300MM DE ALTURA, ASSENTO COM DIMENSIONAL DE 410MM DE PROFUNDIDADE E 465MM DE LARGURASISTEMA DE FIXAÇÃO POR PARAFUSOS, ESTRUTURA EM AÇO COM TRATAMENTO TRATADO ANTI FERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI.				
10	LONGARINA, COM 03 LUGARES, ENCOSTO COM DIMENSIONAL DE 470MM DE LARGURA X 300MM DE ALTURA, ASSENTO COM DIMENSIONAL DE 410MM DE PROFUNDIDADE E 465MM DE LARGURASISTEMA DE FIXAÇÃO POR PARAFUSOS, ESTRUTURA EM AÇO COM TRATAMENTO TRATADO ANTI FERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI.	UNID	MODELO MÓVEIS	100	734,38
11	LONGARINA, COM 04 LUGARES, ENCOSTO COM DIMENSIONAL DE 470MM DE LARGURA X 300MM DE ALTURA, ASSENTO COM DIMENSIONAL DE 410MM DE PROFUNDIDADE E 465MM DE LARGURASISTEMA DE FIXAÇÃO POR PARAFUSOS, ESTRUTURA EM AÇO COM TRATAMENTO TRATADO ANTI FERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI.	UNID	MODELO MÓVEIS	100	934,17
12	LONGARINA, COM 05 LUGARES, ENCOSTO COM DIMENSIONAL DE 470MM DE LARGURA X 300MM	UNID	MODELO MÓVEIS	100	1.195,32

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão



	DE ALTURA, ASSENTO COM DIMENSIONAL DE 410MM DE PROFUNDIDADE E 465MM DE LARGURASISTEMA DE FIXAÇÃO POR PARAFUSOS, ESTRUTURA EM AÇO COM TRATAMENTO TRATADO ANTI FERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI.				
13	CADEIRA FIXA ANATÔMICA EM PVC RÍGIDO COM ENCOSTO COM DIMENSIONAL DE 470MM DE LARGURA X 300MM DE ALTURA, ASSENTO COM DIMENSIONAL DE 410MM DE PROFUNDIDADE E 465MM DE LARGURASISTEMA DE FIXAÇÃO POR PARAFUSOS, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 7/8" CHAPA 18 COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI.	UNID	MODELO MÓVEIS	300	369,05
14	CADEIRA FIXA ESPUMA INJETADA ANATÔMICA, REVESTIDA TECIDO, BASE EM TUBO DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI.	UNID	MODELO MÓVEIS	300	375,5
15	CADEIRA TIPO "SECRETARIA", GIRATÓRIA, SEM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, REVESTIDA EM COURO ECOLÓGICO, BASE GIRATÓRIA EM AÇO COM CAPA DE NYLON E RODÍZIOS DUPLO EM NYLON,	UNID	MODELO MÓVEIS	300	608,65
16	CADEIRA TIPO "OPERACIONAL", GIRATÓRIA, COM BRAÇOS TIPO T	UNID	MODELO MÓVEIS	300	952,71

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão



	REGULÁVEL, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA ANATÔMICA, REVESTIDA EM COURO ECOLÓGICO DE ALTA QUALIDADE, BASE GIRATÓRIA COM RODÍZIOS DUPLOS EM NYLON,				
17	CADEIRA TIPO "DIRETOR", GIRATÓRIA, COM BRAÇOS TIPO CURVA EM PU, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA ANATÔMICA, REVESTIDA EM COURO ECOLÓGICO DE ALTA QUALIDADE, BASE GIRATÓRIA COM RELAX E RODÍZIOS DUPLO EM NYLON,	UNID	MODELO MÓVEIS	300	1.277,50
18	CADEIRA TIPO "PRESIDENTE", GIRATÓRIA, COM BRAÇOS TIPO CURVA EM PU, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA ANATÔMICA, REVESTIDA EM COURO ECOLÓGICO DE ALTA QUALIDADE, BASE GIRATÓRIA COM RELAX E RODÍZIOS DUPLOS EM NYLON,	UNID	MODELO MÓVEIS	300	1.061,65
19	MESA EM MDF DE 18MM DUPLA FACE, COM PÉ FERRO DUPLO SIMPLES COM TRATAMENTO ANTE FERRUGEM, PINTURA ELET ROSTÁTICA EPÓXI, MEDIDAS APROXIMADAS 1000 X 600 X 740 MM.	UNID	CB PLAST	250	505,05
20	MESA EM MDF DE 18MM DUPLA FACE, COM PÉ FERRO DUPLO SIMPLES COM TRATAMENTO ANTE FERRUGEM, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI, COM 02 GAVETAS E CHAVES, MEDIDAS APROXIMADAS	UNID	CB PLAST	250	625,84

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão



21	1200X600X740MM. MARCA MESA EM MDF DE 18MM DUPLA FACE, COM PÉ FERRO DUPLO SIMPLES COMTRATAMENTO ANTE FERRUGEM, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI, COM 02 GAVETAS E CHAVES, MEDIDAS APROXIMADAS 1500X600X740MM. MARCA	UNID	CB PLAST	250	728,65
22	MESA EM FORMA DE L DINÂMICA CONFECCIONADA EM MDF DE 30MM DUPLA FACE, PODENDO SER MONTADA EM AMBOS OS LADOS, COM PAINEL NA MESMA COR DO MDF, COM 02 GAVETAS E CHAVES, MEDIDAS APROXIMADAS 1500 X 1500 X 600 X 740 MM. MARCA	UNID	CB PLAST	250	1.434,38
23	ARMÁRIO BAIXO DE MDF DE 18MM COM 02 PORTAS E CHAVES, EM MADEIRA (MDF), COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA, REVESTIMENTO SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO COM O ACABAMENTO TEXTURIZADO, PRATELEIRA REGULÁVEL INTERNA, PORTAS COM DOBRADIÇAS INOX, PUXADORES EM NYLON, MEDINDO 900 X 750 X 400MM.	UNID	CB PLAST	250	919,17
24	ARMÁRIO ALTO DE MDF DE 18MM COM 02 PORTAS E CHAVES, EM MADEIRA DE (MDF), COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA, REVESTIMENTO SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO COM O ACABAMENTO	UNID	CB PLAST	250	1.443,65

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão



	TEXTURIZADO, PRATELEIRAS REGULÁVEIS INTERNA, PORTAS COM DOBRADIÇAS INOX, E PUXADORES DE NYLON, MEDINDO 1800 X 800 X 400MM,				
25	ARMÁRIO MISTO ALTO DE MDF DE 18MM COM 02 PORTAS E CHAVES, EM MADEIRA DE (MDF), COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA, REVESTIMENTO SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO COM O ACABAMENTO TEXTURIZADO, PRATELEIRAS REGULÁVEIS INTERNA E EXTERNA, PORTAS COM DOBRADIÇAS INOX, E PUXADORES DE NYLON, MEDINDO 1800 X 800 X 400MM,	UNID	CB PLAST	250	1.357,71
26	MESA REDONDA PARA 05 CADEIRAS, CONFECCIONADA EM MDF DE 30MM DUPLA FACE, PODENDO SER MONTADA EM AMBOS OS LADOS, COM PAINEL NA MESMA COR DO MDF, MEDINDO 1200 X 740 MM.	UNID	CB PLAST	100	943,17
27	MESA RETANGULAR PARA 10 CADEIRAS, CONFECCIONADA EM MDF DE 30MM DUPLA FACE, PODENDO SER MONTADA EM AMBOS OS LADOS, COM PÉ PAINEL NA MESMA COR DO MDF, MEDINDO 2400 X 1000 X 740 MM.	UNID	CB PLAST	100	1.516,98
28	BALCÃO RETANGULAR PARA RECEPÇÃO	UNID	CB PLAST	100	3.811,05

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão



	CONFECCIONADA EM MDF DE 30MM DUPLA FACE, PODENDO SER MONTADA EM AMBOS OS LADOS, COM PÊ PAINEL NA MESMA COR DO MDF, MEDINDO 1800 X 1100X 600 X 740 MM.				
29	BEBEDOURO INDUSTRIAL ELÉTRICO COM BANDEJA APARADORA DE AÇO INOXIDÁVEL COM 03 TORNEIRAS, FRENTE: 60 CM, LATERAL: 65 CM, ALTURA: 1,30 CM, CONDENSÇÃO: AR FORÇADO, ARMAZENAGEM DE ÁGUA, REFRIGERADA: 100 LITROS, COMPRESSOR HERMÉTICO: 1/5.	UNID	MODELO MÓVEIS	100	4.284,17
30	BEBEDOURO INDUSTRIAL ELÉTRICO COM BANDEJA APARADORA DE AÇO INOXIDÁVEL COM 05 TORNEIRAS, FRENTE: 140 CM, LATERAL: 39 CM, ALTURA: 115 CM, CONDENSÇÃO: AR FORÇADO, ARMAZENAGEM DE ÁGUA, REFRIGERADA: 150 LITROS, COMPRESSOR HERMÉTICO: 1/5.	UNID	MODELO MÓVEIS	100	5.305,65
31	MESA PARA REFEITÓRIO COM BANCOS PARA 8 LUGARES, TAMPO EM MDF 18MM, REVESTIDO EM FORMPLAST, MEDINDO APROX IMADAMENTE: 2,00 COMPRIMENTO X 0,80 PROFUNDIDADE X 0,73 ALTURA. FITA DE BORDA NO TAMPO E BANCOS PINTURA DOS TUBOS EM EPÓXI NA COR CINZA	UNID	CB PLAST	100	1.916,05
32	QUADRO BRANCO COM PORTA	UNID	MODELO MÓVEIS	100	1.727,50

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão



	PINCEL, CONFECCIONADO EM MDF E REVESTIDO DE FORMICA ULTRA, MEDINDO 3000 X 1200MM COM ESTRUTURA DE BORDA E PARAFUSOS PARA FIXAR,				
34	MESA INFANTIL HEXAGONAL ESTRUTURA EM AÇO TRATADO E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI, ASSENTO E ENCOSTO COLORIDO (CONJUNTO DE 06 MESAS COM TAMPO EM MDF DE 15MM REVESTIDO EM AMBAS AS FACES, COM 6 CADEIRAS FIXA COLORIDA EM MDF DE 6MM), MDF DE 6 E 15MM DUPLA FACE COLOR, COM COLUNA CENTRAL EM AÇO COM TRATAMENTO ANTE FERRUGEM, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI.	CONJ.	MODELO MÓVEIS	100	2.844,38
35	MESA INFANTIL HEXAGONAL ESTRUTURA EM AÇO TRATADO E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI, ASSENTO E ENCOSTO COLORIDO (CONJUNTO DE 06 MESAS EM MDF DE 18MM REVESTIDO EM AMBAS AS FACES, COM 6 CADEIRAS FIXA BASE EM AÇO COM TRATAMENTO ANTE FERRUGEM E ASSENTO E ENCOSTO EM PVC RÍGIDO PADRÃO FNDE), MDF DE 18MM DUPLA FACE COLOR, COM COLUNA CENTRAL EM AÇO COM TRATAMENTO ANTE FERRUGEM, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI.	CONJ.	MODELO MÓVEIS	100	4.435,84
36	CONJUNTO PARA PROFESSOR (01 CADEIRA + 01 MESA) PARA	CONJ.	MODELO MÓVEIS	250	850,32

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão



PROFESSOR, NOS
PADRÕES
ESTABELECIDOS
PELO FNDE. MESA
COM TAMPO EM
MADEIRA
AGLOMERADA
(MDF), COM OS
CANTOS
ARREDONDADOS,
REVESTIMENTO
SUPERIOR EM
LAMINADO
MELAMÍNICO DE
ALTA PRESSÃO
COM O
ACABAMENTO
TEXTURIZADO COR
CINZA,
REVESTIMENTO
INFERIOR EM
LAMINADO
MELAMÍNICO DE
BAIXA PRESSÃO
COM O
ACABAMENTO NA
COR BRANCA E
AFIXADO À
ESTRUTURA COM
PARAFUSOS DE
5,0MM DE Ø X
45MM DE
COMPRIMENTO.
TODA
ESTRUTURA EM
TUBOS DE AÇO
CARBONO
LAMINADO
A FRIO COM
TRATAMENTO
ANTIFERRUGENS
POR
FOSFORIZAÇÃO.
PORTA LIVROS EM
POLIPROPILENO
PURO DE
MATÉRIA PRIMA
RECICLADA OU
RECUPERADA,
AFIXADO À
ESTRUTURA POR
REBITES DE
REPUXO COM
4,0MM DE Ø X
10MM DE
COMPRIMENTO E
COM O SÍMBOLO
INTERNACIONAL
DA
RECICLAGEM.
PONTEIRAS
E SAPATAS
EM
POLIPROPILENO
COPOLÍMERO
VIRGEM AFIXADO
POR MEIO
DE ENCAIXE.
COLUNA E
TRAVESSA
LONGITUDINAL EM
TUBO OBLONGO
29X58MM (CH 16),
TRAVESSA
SUPERIOR EM
TUBO Ø 1½" (CH

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão



16) E PÉS
CONFECCIONADOS
EM TUBO Ø 1
½" (CH 16).
CADEIRA COM
ASSENTO EM
POLIPROPILENO
COPOLÍMERO
VIRGEM MOLDADO
E INJETADO
ANATOMICAMENTE
OU COM A
OPÇÃO EM
COMPENSADO
ANATÔMICO
MOLDADO A
QUENTE COM NO
MÍNIMO SETE
LÂMINA E AFIXADO
À ESTRUTURA POR
REBITES DE
REPUXO COM
4,8MM DE Ø
X 12MM DE
COMPRIMENTO.
TODA ESTRUTURA
EM TUBOS DE AÇO
CARBONO
LAMINADO A FRIO
COM
TRATAMENTO
ANTIFERRUGENS
POR
FOSFORIZAÇÃO.
PONTEIRAS,
SAPATAS E
ESPAÇADORES DO
ASSENTO EM
POLIPROPILENO
COPOLÍMERO
VIRGEM, COM O
SÍMBOLO
INTERNACIONAL
DA RECICLAGEM E
AFIXADO POR MEIO
DE ENCAIXE.
ESTRUTURA
TUBULAR 20,7MM

37	CONJUNTO ESCOLAR CJA3 COM MESA EM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA (MDP), COM OS CANTOS ARREDONDADOS, ESPESSURA 18MM COM REVESTIMENTO SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO COM O ACABAMENTO TEXTURIZADO COR CINZA, AFIXADO À ESTRUTURA COM PARAFUSOS DE 5,0MM DE Ø X 45MM DE COMPRIMENTO. PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO,	CONJ.	MODELO MÓVEIS	1000	916,05
----	--	-------	------------------	------	--------

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão



AFIXADO À
ESTRUTURA POR
REBITES DE
REPUXO COM 4,0
MM DE Ø X 10 MM
DE COMPRIMENTO
E COM O SÍMBOLO
INTERNACIONAL
DA
RECICLAGEM.
PONTEIRAS
E SAPATAS
EM
POLIPROPILENO
COPOLÍMERO
VIRGEM AFIXADO
POR MEIO
DE ENCAIXE.
COLUNA E
TRAVESSA
LONGITUDINAL EM
TUBO OBLONGO 29
X 58 MM (CH 16),
TRAVESSA
SUPERIOR EM
TUBO Ø 1 ½" (CH
16) E PÉS
CONFECCIONADOS
EM TUBO Ø 1 ½"
(CH 16).
DIMENSÕES
APROXIMADAS:
CJA-03 (L X P X A)
600 X 450 X 464 MM;
CADEIRA AFIXADA COM
ESTRUTURA EM
TUBO DE AÇO
ASSENTO E
ENCOSTO EM
POLIPROPILENO E
AFIXADO À
ESTRUTURA
POR REBITES
DE REPUXO.
EM
POLIPROPILENO
COPOLÍMETRO
VIRGEM, COM O
SÍMBOLO
INTERNACIONAL
DE RECICLAGEM E
AFIXADO POR MEIO
DE ENCAIXE.
ESTRUTURA
TUBULAR Ø 20,7
MM (CH 14)
DIMENSÕES
APROXIMADAS:
CJA-03: ENCOSTO
396 X 198MM
ASSENTO 400 X
310MM, ALTURA
ATE O ASSENTO
350MM

38	CONJUNTO ESCOLAR CJA 04, MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA (MDP), COM OS CANTOS ARREDON- DADOS, ESPESSURA 18MM COM REVESTIMENTO	CONJ.	MODELO MÓVEIS	1000	929,17
----	--	-------	------------------	------	--------

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão



SUPERIOR EM
LAMINADO
MELAMÍNICO DE
ALTA PRESSÃO
COM O
ACABAMENTO
TEXTURIZADO
COR CINZA,
AFIXADO A
ESTRUTURA COM
PARAFUSOS DE
5,0MM DE Ø X
45MM DE
COMPRIMENTO.
PORTA LIVROS EM
POLIPROPILENO,
AFIXADO A
ESTRUTURA POR
REBITES DE
REPUXO COM 4,0
MM DE Ø X 10 MM
DE COMPRIMENTO
E COM O SÍMBOLO
INTERNACIONAL
DA
RECICLAGEM.
PONTEIRAS
E SAPATAS
EM
POLIPROPILENO
COPOLÍMERO
VIRGEM AFIXADO
POR MEIO
DE ENCAIXE.
COLUNA E
TRAVESSA
LONGITUDINAL EM
TUBO OBLONGO 29
X 58 MM (CH 16),
TRAVESSA
SUPERIOR EM
TUBO Ø 1 ½" (CH
16) E PÉS
CONFECCIONADOS
EM TUBO Ø 1 ½"
(CH 16).
DIMENSÕES
APROXIMADAS:
CJA-04 (L X P X A)
600 X 450 X 644 MM;
CADEIRA:
ASSENTO E
ENCOSTO EM
POLIPROPILENO E
AFIXADO A
ESTRUTURA POR
REBITES DE
REPUXO. EM
POLIPROPILENO
COPOLÍMETRO
VIRGEM, COM O
SÍMBOLO
INTERNACIONAL
DE RECICLAGEM E
AFIXADO POR MEIO
DE ENCAIXE.
ESTRUTURA
TUBULAR Ø 20,7
MM (CH 14).
DIMENSÕES
APROXIMADAS:
CJA-04: ENCOSTO
396 X 198MM,
ASSENTO 400 X
350MM, ALTURA
ATÉ O ASSENTO

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão



39	380 MM. CONJUNTO ESCOLAR CJA 05, MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA (MDP), COM OS CANTOS ARREDON DADOS, ESPESSURA 18MM COM REVESTIMENTO SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO COM O ACABAMENTO TEXTURIZADO COR CINZA, AFIXADO A ESTRUTURA COM PARAFUSOS DE 5,0MM DE Ø X 45MM DE COMPRIMENTO. PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO, AFIXADO A ESTRUTURA POR REBITES DE REPUXO COM 4,0 MM DE Ø X 10 MM DE COMPRIMENTO E COM O SÍMBOLO INTERNACIONAL DA RECICLAGEM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM AFIXADO POR MEIO DE ENCAIXE. COLUNA E TRAVESSA LONGITUDINAL EM TUBO OBLONGO 29 X 58 MM (CH 16), TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO Ø 1 ½" (CH 16) E PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO Ø 1 ½" (CH 16). DIMENSÕES APROXIMADAS: CJA-05 (L X P X A) 600 X 450 X 710 MM; CADEIRA: ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO E AFIXADO A ESTRUTURA POR REBITES DE REPUXO. EM POLIPROPILENO COPOLÍMETRO VIRGEM, COM O SÍMBOLO	CONJ.	MODELO MÓVEIS	800	970,32
----	--	-------	------------------	-----	--------

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão



	INTERNACIONAL DE RECICLAGEM E AFIXADO POR MEIO DE ENCAIXE. ESTRUTURA TUBULAR Ø 20,7 MM (CH 14). DIMENSÕES APROXIMADAS: CJA-05: ENCOSTO 396 X 198MM, ASSENTO 400 X 390MM, ALTURA ATÉ O ASSENTO 430 MM.				
40	CONJUNTO ESCOLAR CJA 06, MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA (MDP), COM OS CANTOS ARR EDONDADOS, ESPESSURA 18MM COM REVESTIMENTO SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO COM O ACABAMENTO TEXTURIZADO COR CINZA, AFIXADO A ESTRUTURA COM PARAFUSOS DE 5,0MM DE Ø X 45MM DE COMPRIMENTO. PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO, AFIXADO A ESTRUTURA POR REBITES DE REPUXO COM 4,0 MM DE Ø X 10 MM DE COMPRIMENTO E COM O SÍMBOLO INTERNACIONAL DA RECICLAGEM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM AFIXADO POR MEIO DE ENCAIXE. COLUNA E TRAVERSA LONGITUDINAL EM TUBO OBLONGO 29 X 58 MM (CH 16), TRAVERSA SUPERIOR EM TUBO Ø 1 1/4" (CH 16) E PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO Ø 1 1/4" (CH 16). DIMENSÕES APROXIMADAS: CJA-06 (L X P X A)	CONJ.	MODELO MÓVEIS	800	991,05

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão



600 X 450 X 760 MM;
CADEIRA:
ASSENTO E
ENCOSTO EM
POLIPROPILENO E
AFIXADO À
ESTRUTURA POR
REBITES DE
REPUXO, EM
POLIPROPILENO
COPOLÍMETRO
VIRGEM, COM
O SÍMBOLO
INTERNACIONAL
DE RECICLAGEM E
AFIXADO POR MEIO
DE ENCAIXE.
ESTRUTURA
TUBULAR Ø 20,7
MM (CH 14).
DIMENSÕES
APROXIMADAS:
CJA-06: ENCOSTO
396 X 198MM,
ASSENTO 400 X
430MM, ALTURA
ATÉ O ASSENTO
460 MM.

42	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA ANATÔMICA, ENCOSTO COM DIMENSIONAL DE 470MM DE LARGURA X 300MM DE ALTURA, ASSENTO COM DIMENSIONAL DE 410MM DE PROFUNDIDADE E 465MM DE LARGURA SISTEMA DE FIXAÇÃO POR PARAFUSOS, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL COM COSTURA Ø19 X 1,5MM PARA SUPORTE DA PRANCHETA E FIXAÇÃO DO ENCOSTO, CURVADA MECANICAMENTE COM GRAU DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, ASSENTO E PRANCHETA CONFORME NORMA ESPECÍFICA, PERNAS EM TUBO OBLONGO MEDINDO 16 X 30 X 1,5MM ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTI CORROSIVO E FOSFATIZANTE	UNID	MODELO MÓVEIS	800	541,98
----	---	------	------------------	-----	--------

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão



POR IMERSÃO,
PINTURA
ELETROSTÁTICA A
PÓ EPÓXI NA COR
BRANCA CURADA E
POLIMERIZADA EM
ESTUFA A 210°C,
SAPATAS DE
CONTATO AO PISO
PARA PROTEÇÃO
DA PINTURA,
PORTA LIVROS
FECHADO NOS
TRÊS LADOS COM
ABERTURA
FRONTAL PARA
COLAR OBJETOS
SENDO SEU
DIMENSIONAL
TOTAL COM
ABERTURA DE
120MM SOB
ASSENTO,
PRANCHETA
ANATÔMICA
DOTADA DE
DOIS PORTA
CANETAS
SENDO UM
POSTERIOR NO
CENTRO E
OUTRO INFERIOR
DIREITO, LATERAL
DIREITA DA
PRANCHETA COM
CURVATURA PARA
UMA MAIOR
ERGONOMIA,
DIMENSIONAIS
340MM DE
LARGURA E 560MM
DE COMPRIMENTO,
PRANCHETA COM
ALTURA TOTAL DE
700MM ATÉ O
CHÃO E ASSENTO
COM ALTURA
TOTAL DE 450MM
ATÉ O CHÃO,
ASSENTO
MEDINDO 410 X
465MM, ENCOSTO
410 X 300MM,
PORTA- LIVROS
MEDINDO 372 X
339 X 167MM,
PRANCHETAS
MEDINDO 560 X
340MM, TODOS
CONFECCIONADA
EM
POLIPROPILENO
INJETADO NA COR
AZUL.

43	MOVEIS PLANEJADOS PARA ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO, EM MDF DE 18MM MADEIRADO DE ALTA QUALIDADE, COM ACABAMENTO COM FITA DE BORDA EM PVC	M3	CB PLAST	50	9.927,71
----	--	----	----------	----	----------

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão



	RÍGIDO DE 1MM, INCLUINDO TODAS AS FERRAGENS E MONTAGEM NO LOCAL ESTABELECIDO PELA CONTRATANTE.				
44	MOVEIS PLANEJADOS PARA ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO, EM MDF DE 30MM MADEIRADO DE ALTA QUALIDADE, COMACABAMENTO COM FITA DE BORDA EM PVC RÍGIDO DE 1MM, INCLUINDO TODAS FERRAGENS E MONTAGEM NO LOCAL ESTABELECIDO PELA CONTRATANTE.	M3	CB PLAST	50	12.515,84

VALOR TOTAL REGISTRADO R\$: 12.448.821,00 (doze milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e vinte um reais)

5. DA ENTREGA

5.1 – Os itens registrados deverão ser executados conforme termo de referência do Edital de forma fracionada (se necessário) e conforme forem solicitados pelo setor competente.

5.2 – O prazo máximo para entrega será diário conforme solicitação e pedido efetuado pelo departamento de compras da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão - MA.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 – Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

6.2 – Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência mediata e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos atos de sua responsabilidade;

6.3 – Promover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

6.4 – A falta de quaisquer itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

6.5 – Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgadas necessárias para o recebimento de correspondência;

6.6 – Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e Administração no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

6.7 – Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão



6.8 – Indenizar terceiros e/ou à própria Prefeitura em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

6.9 – Fornecer os produtos, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

6.10 – O atraso na execução caberá penalidade e sanções previstas no item 12 da presente Ata.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 – Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento dos itens registrados;

7.2 – Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;

7.3 – Efetuar o pagamento à empresa nas condições estabelecidas neste Edital;

7.4 – Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento do objeto;

7.5 – Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação e qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

7.6 – Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

7.7 – Fiscalizar a execução das obrigações assumidas pelo contratado.

8. DO PAGAMENTO

8.1 – O pagamento será efetuado até 30 dias após a emissão da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria responsável;

8.2 – O Contratado/fornecedor deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do item fornecido, de acordo com o especificado no Anexo I e sua proposta de preço.

8.3 – Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais em faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais em faturas.

8.4 – Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8.5 – O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";

8.6 – As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidades do Contratado.

9. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1 – Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômica financeira inicial deste instrumento a partir de determinação municipal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

9.2 – Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

9.3 – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la.

9.4 – Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Prefeitura poderá rescindir esta Ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da primeira, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RESERVA e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

9.5 – Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão



Prefeitura.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RESERVA RESERVA

10.1 – A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RESERVA RESERVA poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

1. a) Quando o fornecedor não cumprir com as obrigações constantes no Edital e nessa Ata de Registro de Preços Reserva;
2. b) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
3. c) em quaisquer hipóteses de execução total ou parcial da requisição/pedido dos produtos decorrente deste registro;
4. d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
5. e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;
6. f) descumprir qualquer dos itens da cláusula sexta ou sétima.

10.2 – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

10.3 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Estado/MA, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.4 – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas no Edital.

10.5 – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas ao fornecimento do item.

10.6 – Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

10.7 – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RESERVA RESERVA será cancelada automaticamente nas seguintes hipóteses:

1. a) Por decurso de prazo de validade;

2. DOS PREÇOS

11.1 – Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Ata de Registros de Preços.

12. DAS PENALIDADES

12.1 – O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital, sujeita à contratada a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

1. a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 02% (dois por cento);
2. b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 04% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

12.2 – Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, o Município de Santa Quitéria, através da Secretaria Municipal de Saúde poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3 – Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão



mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á as seguintes penalidades:

12.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA, por prazo de até 02 (dois) anos, e,

12.3.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

12.4 - A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, o Município de Santa Quitéria do Maranhão solicitará o seu descredenciamento do Cadastro de Fornecedor do Estado por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei;

12.5 - A multa eventualmente imposta à contratada será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste órgão da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Prefeitura proceder à cobrança judicial da multa;

12.6 - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA.

12.7 - Se a Contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação por parte da Secretaria Municipal de Administração, o respectivo valor será descontado dos créditos que esta possuir com a Secretaria Municipal de Administração, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e execução pela Procuradoria Geral do Município;

12.8 - Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

13. DOS ILÍCITOS PENAIIS

13.1 - As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial da forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 - As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata de Registro de Preços Reserva, correrão à conta de dotação orçamentária do ano em curso, ou das demais que possam vir a aderir a presente Ata, às quais serão elencadas em momento oportuno:

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços Reserva.

II - Vinculam-se a esta Ata para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico [SRP nº.026/2021 e seus anexos e as propostas das licitantes classificadas.

III - É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura.

16. DO FORO

16.1 - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa,

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão



renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 – e por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada da sede da CONTRATANTE, na forma do Art. 60 da Lei 8.666/93.

Santa Quitéria do Maranhão - MA, 07 de junho de 2022.

Prefeitura Municipal Santa Quitéria

Cláudio Rodrigues Escórcio

CONTRATANTE

ROMULO F DO REGO LIMA – R F COMERCIOS

CNPJ nº 23.714.767/0001-88

ROMULO FRANCKLIN DO REGO LIMA

CPF nº 661.593.263-68

CONTATA

Autor: Siwanne Gomes Ferreira
Código de identificação: f347b675c40840f20714b40a8f58e605c8bc1060

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. nº2022031/2022- CPL

VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União ou do Estado do Maranhão ou do município de Santa Quitéria/MA

Pelo presente instrumento, o Município de Santa Quitéria, Estado do Maranhão, com sede administrativa, na Prefeitura Municipal, localizada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.232.615/0001-20, representado neste ato pelo gestor responsável: CLÁUDIO RODRIGUES ESCÓRCIO, RESOLVE, registrar os preços da empresa: YAMOVEIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - YAMOVEIS, situada Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, 337 – Galpão 01, Bequimão, CEP 65.063-395, São Luis, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 30.747.369/0001-23, neste ato representada por sua representante legal Sr. Cipriano Amorim Castro, portador da cédula de identidade nº RG 174612931 SSPMA e CPF: 418.559.303-15, nas quantidades estimadas na seção quatro desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançada por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 – Registro de Preço para futuro fornecimento de mobiliários e móveis planejados, para atendimento da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA

1.1.1 – Este instrumento não obriga aos ÓRGÃOS E ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.